



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 17 /2017

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Travessa Elizontino Ferreira da Silva**, a travessa que se inicia próximo a casa do senhor João Pascol Barbosa que liga á rua Miguel Francisco Vieira e á rua Donato Severino de Souza localizada no Bairro São Francisco.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 27 de Março de 2017.

José Irenildo Freire de Andrade
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 17 /2017

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Travessa **Sr. Elizontino Ferreira da Silva**, localizada no Bairro São Francisco, ficando denominada de travessa Sr. Elizontino Ferreira da Silva.

O homenageado desde muito cedo, começou a trabalhar para ajudar no sustento da sua casa antes mesmo de constituir sua família; no ano de 1991 Elizontino foi um dos mentores na instalação dos padrões de energia elétrica no bairro São Francisco o que contribuiu e muito para que as famílias tivessem mais conforto e segurança em suas residências; Paralelamente a sua vida profissional, Elizontino cultivou sua maior fortuna: o amor e dedicação à família. À família, junto com a sua esposa Maria dos Anjos, deixou o exemplo do trabalho com honestidade, dignidade, amor e o respeito incondicional á Deus; que pensou no bem comum para sua família e de todos .

Elizontino faleceu em 13 de Junho de 2008 e deixou saudades a todos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 27 de março de 2017.

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador